Câmara Municipal de Populina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.842.169/0001-20

Rua Vitória nº 1561 - CEP 15.670-000 - **Tel. (17) 3639-1332** - POPULINA - SP

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Populina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, **RATIFICO E RECONHEÇO** o Processo N. 16/25 - Dispensa de Licitação N. 06/25, Modalidade Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal N. 14133/21 e **HOMOLOGO** o presente certame nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei 14133/21, a contratação da empresa **BK-LUIS GUILHERME FURLAN BUCK DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ. 53.731.676/0001-11, com sede na Rua Amália de Vasconcelos Augusto, n. 551, São Marcos, CEP. 15081-450, São José do Rio Preto/SP, destinado ao Contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais de levantamento geral dos bens móveis, auxiliando na organização e controle patrimonial, na atualização dos procedimentos patrimoniais internos, análise de cadastros de bens móveis, classificando-os conforme pcasp, reavaliação patrimonial, depreciação, e outros serviços correlatos ao controle dos bens, o que inclui orientações ao setor de patrimônio para a regulamentação dos bens móveis, em atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público, resoluções e atendimento as exigências por parte do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, dispondo de maior transparência ao patrimônio público, encontra amparo no orçamento vigente desta Casa para esta Câmara Municipal de Populina, encontra amparo no orçamento vigente desta Casa, vencedora do item único (01), totalizando o valor de R$ $7.390,00 (sete mil trezentos e noventa reais).

Populina/SP, 30 de maio de 2025.

Arlindo da Silva Ramos
Presidente da Câmara Municipal